

fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0577/08 -GAB/CORREGPOL,1/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: as circunstâncias da fuga do preso: FABRÍCIO MONTEIRO BARBOSA, da Depol de São Caetano de Odivelas, fato ocorrido em 14.09.08, conforme consta no Ofício nº. 1442/08/GAB/SRZS;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0574/08 -GAB/CORREGPOL,1/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: as declarações dos Srs. RODRIGO FERREIRA BARBOSA e ROZIMARY GOMES DA SILVA, onde o primeiro acusa os policiais "DENIS e SOTER", lotados na Depol de Tucumã, da apreensão irregular do veículo WV/GOL, cor vermelha, ano 2003, sob alegação de ser produto de roubo, o qual foi apresentado ao DPC MARCO ANTÔNIO PITTMAN MACHADO, que ordenou a prisão de CLEVERSON BARBOSA BISPO, proprietário anterior daquele veículo, que foi posto em liberdade para adquirir R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS), em troca da liberação do denunciante, fato ocorrido em 29.05.08. Já a segunda, alega que no dia 12.06.08, foi impedida pelo delegado de visitar o irmão WELCIMAR, custodiado naquela Depol, condutas que, em tese, configura incorrer em procedimento irregular de natureza grave;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0575/08 -GAB/CORREGPOL,1/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 352/08-CRZB, comunicando que EMERSON WANDER LIMA VERAS, evadiu-se da Depol de Capanema, após ter sido apresentado por policiais militares, acusado de envolvimento em acidente de trânsito com vítima fatal, fato ocorrido em 02/09/08, conduta que, em tese, caracteriza negligência no exercício da função;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0572/08 -GAB/CORREGPOL,1/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 997/08/Comarca de Augusto Correa, onde consta denúncia de demora no cumprimento de diligências referente ao IPL nº. 2004.012494 (Processo .068/2008.2.000077-3), figurando como vítima LINDOMAR DO ROSÁRIO SILVA e indiciado JOÃO FÁBIO

FONTEL;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0573/08 -GAB/CORREGPOL,1/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: as circunstâncias da prisão da Srª. TEREZINHA MARIA DA CUNHA SILVA, ocorrida em 30.05.08, sob acusação de tráfico de droga, cuja autoria é atribuída a 05 (cinco) policiais civis, dentre eles reconhece: "VINICIUS", "MUNHOZ", e "VASCONCELOS", lotados na Depol de Redenção, que teriam exigido R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em troca de sua liberação, que ocorreu após a entrega de R\$ 1.000,00 (mil reais), além do fato de estarem ameaçando o Sr. HILDEBRANDO BELMIRO DE SOUZA, que os denunciou no MP, conforme consta nos Of. Nºs 2127, 2128, 2129, 2130/08/SEJUDH e 1028/08-OUIDORIA, condutas que, se comprovadas caracterizam procedimento irregular de natureza grave.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0567/08 -GAB/CORREGPOL,1/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a instauração do IPL/FLAG nº.5.2008.000226-1, tendo como vítima o servidor IVALDENEY MENDES DE HOLANDA, que ao reagir à tentativa de roubo, feriu um dos autores do crime: BRUNO PEREIRA VILHENA DA SILVA:

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0568/08 -GAB/CORREGPOL,1/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o Despacho/DC/CGPC e anexos, referente ao TCO nº 235/2007.000061-8 de 10/02/07 sob presidência da DPC JOSILEIDE QUADROS ASSAYAG, sendo verificado excesso de prazo no cumprimento de diligências requeridas pela Justiça Pública, conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar injustificadamente, por atos ou omissões o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquiridos.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0569/08 -GAB/CORREGPOL,1/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o Despacho/DC/CGPC e anexos, referente ao IPL nº 247/2006.000302-6 de 31/10/06, onde consta retardamento no cumprimento de diligências requeridas pela

Justiça Pública, conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar injustificadamente, por atos ou omissões o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquiridos.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0570/08 -GAB/CORREGPOL,1/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: os motivos do excesso de prazo para a conclusão do TCO nº. 231/2007.000149-2 e da demora do cumprimento de diligências do IPL nº. 326/2005.000013-1, ambos sob a presidência da DPC ALINE NAZARETH OLIVEIRA HOLANDA, conforme comunicação constante no Despacho/DC/CGPC nº. 241/08 e anexos, conduta que, em tese, configura agir no exercício da função com negligência;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0571/08 -GAB/CORREGPOL,1/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: as circunstâncias da entrega da Carteira Funcional do DPC CARLOS ALEXANDRE DE MIRANDA no Instituto de Identificação à pessoa estranha, conforme teor do BOP nº 00004/2008.012794-9 de 22/09/08.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 1478/08-DGPC/OD/DA, DE 14/10/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. TEC. GEST– MARCO AURELIO L. GONÇALVES
2. ADM– DANIEL GONÇALVES NUNES

Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ (PA)

Período: 09/10/2008

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO NO. 026/2008-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro, comunica a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática.

DATA DA ABERTURA: 27/10/2008

HORA: 09:00 (Horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

Belém, 14 de agosto de 2008.

ALTEMIR NUNES PACHECO

Pregoeiro

PORTARIA Nº 043/2008-DGPC/PA, 17/09/08

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2008-CPPAD, de 02/09/2008, de lavra da Presidente de Comissão, Isomary Andrade Régis Monteiro;